



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CEP: 88040-970 FLORIANÓPOLIS – SC
e-mail: pgfar@ccs.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-5126

EDITAL Nº. 004/PGFAR/2011

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **13 de outubro a 03 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, em nível de Mestrado.

1. A seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR estará aberta para admissão no primeiro semestre de 2012, nas áreas de concentração de Fármaco-Medicamentos e Análises Clínicas, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas. Para maiores informações sobre orientadores e respectivas linhas específicas de pesquisa, consultar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR ou no endereço eletrônico: <http://www.pgfar.ufsc.br>

Código	Linhas Gerais de Pesquisa
FM1	Desenvolvimento de formas farmacêuticas
FM2	Garantia de qualidade de insumos produtos e serviços farmacêuticos
FM3	Investigação de produtos naturais com potencial atividade biológica
ACL1	Radicais livres e antioxidantes: conseqüências clínicas e biológicas
ACL2	Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico
ACL3	Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos fisiopatológicos

2. Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR os seguintes documentos:

- Preencher e **imprimir** Ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010044>, acompanhada de uma foto 3 x 4 recente.
- Cópia autenticada do diploma ou comprovante de ter concluído ou estar cursando a última fase do curso de nível superior, de duração plena reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e também com afinidade com as Áreas de Concentração do Programa.
- Histórico Escolar do Curso de Nível Superior.
- Fotocópia das Carteiras de Identidade e CPF.

- e. Uma cópia do Curriculum Vitae (modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>), **documentada**, com os respectivos documentos comprobatórios referentes aos últimos 5 (cinco) anos (fotocópia simples).
- f. Carta de aceite emitida por docente credenciado no PGFAR.

OBS.:

- i) Esses documentos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR, em envelope lacrado. As inscrições pelo correio deverão ser enviadas por Sedex. Será considerada a data da postagem.
- ii) A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do candidato.
- iii) A ausência de qualquer documento solicitado irá acarretar o indeferimento da inscrição do candidato
- iv) O candidato estrangeiro deverá solicitar informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR com relação à documentação específica.
- v) A divulgação das inscrições homologadas será feita até o **dia 07 de novembro**, através do endereço eletrônico do PGFAR.

Atentar para o expediente da Secretaria:

Manhã: das 8:30 às 11:30 horas

Tarde: das 14:00 às 17:00 horas

3. A seleção será realizada em duas etapas:

3.1 **Primeira etapa:** Análise de um texto científico (28/11/2011).

3.1.1 Objetivo: Avaliar a capacidade de compreensão, análise e síntese de um texto científico em Inglês, através da capacidade de expressão e escrita em português. Para a seleção de 2011, o tema estará relacionado com a etiologia, epidemiologia, patogênese, diagnóstico clínico e laboratorial, prevenção e tratamento de *infecções fúngicas invasivas por Candida spp e Aspergillus spp*.

3.1.2 Para a realização desta prova, será permitida a utilização de **dicionário impresso**.

3.1.3 **ESTA ETAPA É ELIMINATÓRIA** - Participarão da próxima etapa, apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta primeira etapa.

3.2 **Segunda etapa:** Análise do currículo e do plano de trabalho. A análise do currículo dos candidatos será realizada no período de 15 a 16/12/2011 de acordo com os critérios de pontuação de currículo descritos no anexo 1 deste edital. O plano de trabalho deverá ser elaborado em parceria com o orientador, incluindo a proposta de pesquisa e as disciplinas de interesse. O modelo de apresentação do plano de trabalho está disponível no anexo 2 deste edital.

3.4 A média final do candidato será calculada com base na seguinte tabela:

	Peso
Análise de um texto científico	6,0
Análise do currículo	3,0
Análise do plano de trabalho	1,0

3.5 Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 serão considerados aprovados. Serão selecionados aqueles que obtiverem classificação de acordo com o número de vagas disponíveis.

3.6 O número de vagas é 30 (trinta). O programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

3.7 Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, até 48 horas após a divulgação dos resultados finais na *Homepage* do PGFAR/UFSC.

4. Cronograma:

Data	Local	Etapa
10/10/2010 a 03/11/2010	Secretaria do PGFAR	Inscrições
07/11/2011	Secretaria e site do PGFAR	Divulgação das Inscrições Homologadas
Até 10/11/2011	Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso das Inscrições não Homologadas
28/11/2011 (14:00 às 18:00 h)	Sala 903/Bloco B/CCS	Primeira etapa - Análise do texto científico
Até 09/12/2011	Secretaria e site do PGFAR	Divulgação resultados primeira etapa
Até 14/12/2011	Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso dos resultados da primeira etapa
15/12/2011 e 16/12/2011	Laboratório de Farmacognosia, bloco J	Análise dos currículos/Análise do plano de trabalho
Até 19/12/2011	Secretaria e site do PGFAR	Divulgação do Resultado

5. O Programa não garante bolsas para os alunos classificados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia.

7. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa PGFAR, ou através do telefone (48) 3721-5126 ou e-mail: pgfar@ccs.ufsc.br.

ANEXO 1

Análise do curriculum vitae

Atividades dos últimos cinco anos que serão consideradas para análise do currículo, desde que estejam devidamente comprovadas:

- a) Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu).
- b) Estágio em laboratório de pesquisa e Iniciação Científica.
- c) Monitoria.
- d) Atividade docente em IES (Farmácia ou áreas afins).
- e) Participação em eventos científicos na área, com apresentação de trabalhos.

A valoração das participações com apresentação de trabalhos levará em consideração a autoria, da seguinte forma: 100% para o autor principal, 50% para qualquer co-autor.

- Trabalhos apresentados (resumo/pôster) em Congressos: internacional, nacional, regional.
- Comunicações orais em Congressos: internacional, nacional, regional.
- Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos.

Valoração da produção científica na forma de artigos e capítulos de livros:

A valoração da produção científica levará em consideração a autoria, da seguinte forma: 100% para o autor principal, 50% para qualquer co-autor.

- f) Publicação de artigos científicos.

A pontuação dos artigos seguirá os critérios de estratificação de acordo com os fatores de impacto, pré-determinados pela CAPES para a área da Farmácia.

Estratos A1 e A2: Revista indexada no ISI com impacto maior ou igual a 2,3.

Estratos B1 e B2: Revista indexada no ISI com impacto entre 0,8 e 2,29.

Estratos B3, B4 e B5: Revista indexada no ISI com impacto até 0,79.

Revista não indexada no ISI.

- g) Publicação de capítulos de livros.

Outras atividades

- h) Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação em Farmácia e áreas afins.
- i) Cursos ministrados em evento da área.
- j) Prêmio científico ou acadêmico.
- k) Cursos de capacitação.
- l) Orientação ou co-orientação de monitoria e trabalho científico.
- m) Participação em eventos científicos
- n) Organização de evento na área.
- o) Aprovação em concurso público em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação.
- p) Outras atividades pertinentes na área não contempladas nos itens descritos acima.

ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO

Titulo do projeto:
Justificativa do projeto (máximo 15 linhas):
Objetivos geral e específicos (máximo 1 página):
Metodologia a ser utilizada (máximo 1 página):
Impactos esperados (máximo 20 linhas):
Viabilidade do projeto: <ul style="list-style-type: none">• Financeira• Laboratório
Atendimento a Normas de Biossegurança previsão de submissão à Comitê de Ética:
Cronograma de atividades (máximo 1 página):

Data:

Ass Aluno

Ass Orientador